PENSÃO – DEPENDENTES DE CIVIS

DOCUMENTOS DO EX-SEGURADO (PARA TODOS OS TIPOS DE PENSÕES)

- RG e CPF;
- Contracheque, do mês do óbito ou anterior a este;
- Certidão de óbito;
- Se aposentado(a): Ato de Aposentadoria ou Título de Proventos ou publicação no Diário Oficial;
- Se ativo: Ato de Nomeação ou Termo de Posse;
- Nos processos de companheira: Certidão de divórcio ou de nascimento, averbada com óbito.

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO — GOVERNO COM O POVO, O MARANHÃO NUM CAMINHO NOVO!

PENSÃO PARA PAIS INVÁLIDOS

- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento atualizado;
- Laudos médicos particulares;
- Sentença de Curatela, quando necessário;
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- Última declaração de imposto de renda com recibo e o contracheque (quando necessário);
- Número da conta corrente do Banco do Brasil.
- Carteira de identidade , CPF e comprovante de residência do Representante legal:

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO — GOVERNO COM O povo, O MARANHÃO NUM CAMINHO novo!